

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMNAP – CIM-AMNAP

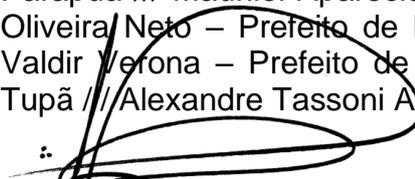
Ao segundo (2º) dia do mês de Junho (06) de dois mil e vinte e três (2023), no Auditório da Biblioteca Municipal de Adamantina, deu-se início às 09:30 horas, à reunião Extraordinária da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMNAP – CIM-AMNAP, convocada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração do Contrato de Consórcio mediante as alterações propostas através da Emenda Modificativa em anexo referente as seguintes Cláusulas: a.1) alteração da cláusula primeira referente aos subscritores do Contrato de Consórcio; a.2) alteração da cláusula décima referente a realização de eleições e ao prazo de mandato de Presidente e Vice-Presidente, Conselhos de Administração e Fiscal; a.3) alteração da cláusula décima quarta referente às competências da Diretoria Executiva do Consórcio; a.4) alteração da cláusula décima sétima referente às normas sobre o Regime Jurídico Funcional com instituição do Plano de Empregos e Salários – PES do Consórcio; b) Alteração do Estatuto Social do Consórcio; c) Outras Informações e eventuais deliberações. Participaram da presente reunião os seguintes Prefeitos Municipais votantes que assinaram a Lista de Presença: Márcio Cardim – Prefeito de Adamantina; Ademar Calegão – Prefeito de Irapuru; Tatiana Guilhermino Tazinazzio – Prefeita de Lucélia; Ricardo Mitsuro Watanabe – Prefeito de Mariápolis; Claudinei dos Santos – Prefeito de Ouro Verde; Gilmar Martin Martins – Prefeito de Parapuã; Maurilei Aparecido Dias da Silva – Prefeito de Pracinha; José Ferreira de Oliveira Neto – Prefeito de Rinópolis; Roberto Batista Pires – Prefeito de Sagres; Valdir Verona – Prefeito de Santa Mercedes; Caio Kanji Pardo Aoqui – Prefeito de Tupã; e, Alexandre Tassoni Antônio – Prefeito de Tupi Paulista. Como espectadores e interessados, assinaram a Lista de Presenças, João Francisco Mugnai Neves – Prefeito de Pacaembu; e, Amilton Albertinazzi – Vice-Prefeito de Osvaldo Cruz representando a Prefeita Vera Lucia Alves. A reunião foi aberta com a palavra do Presidente do Consórcio Senhor Caio Kanji Pardo Aoqui, que agradeceu a participação de todos, destacando que os assuntos a serem deliberados são de extrema importância para o início das atividades do consórcio de forma regular. Destacou especialmente a necessidade de algumas adequações no Contrato de Consórcio conforme formulados na emenda modificativa, assim como da definição do Plano de Empregos e Salários constante da mesma, que, estrutura totalmente o Consórcio para fins de sua funcionalidade. Comentou que como é de conhecimento de todos, através da AMNAP, foi contratado o apoio do Senhor Essivaldo Pereira da Silva, assessor e consultor público, para as devidas formulações e adequações que se fizessem necessárias. Assim sendo, tal procedimento, acabou resultando no material bem elaborado que todos receberam, e que propõe os seguintes ajustes: a.1) alteração da cláusula primeira referente aos subscritores do Contrato de Consórcio; a.2) alteração da cláusula décima com alteração do § 11, alteração do item I deste parágrafo com a inclusão também das alíneas “a” a “c”; alteração do § 15; e,

alteração do § 16 com a inclusão também neste das alíneas “a” a “c”; a.3) alteração da cláusula décima quarta referente às competências da Diretoria Executiva do Consórcio com alteração dos §§ 2º, 3º, 4º, 6º e 7º da referida; e, a.4) alteração da cláusula décima sétima referente às normas sobre o Regime Jurídico Funcional com instituição do Plano de Empregos e Salários – PES do Consórcio com inclusão do § 21 que dispõe sobre as normas do Regime Jurídico Funcional. O Senhor Presidente passou então a palavra ao Senhor Essivaldo Pereira da Silva que explanou sobre os principais e mais relevantes tópicos, comparando-os como eram e com a nova redação, quais sejam, dando destaque às alterações no tocante à Assembleia Geral, à Diretoria Executiva, à criação da Unidade de Controle Interno devidamente subordinado a Assembleia Geral de Prefeitos, ao Regime Jurídico Funcional no tocante a adequação de cargos e empregos públicos e a organização da Estrutura Administrativa. O senhor Presidente destacou que foram tomadas todas as precauções para não infringir nenhuma norma constitucional assim como para não impactar demasiadamente as finanças dos entes consorciados. Destacou por fim quanto ao primeiro assunto em ordem do dia, ser de extrema importância, pedindo a todos ainda que se manifestem caso tenham alguma observação contrária ou sugestão para melhorar o material apresentado. Após instantes de manifestações todas favoráveis e com parabenização dos envolvidos na elaboração, o senhor Presidente Caio, agradeceu aos presentes pelas palavras de elogios aos trabalhos apresentados e destacou que após esta deliberação e em sendo aprovada as alterações propostas, será necessário o encaminhamento às Câmaras Municipais ainda este ano e o mais rápido possível para as devidas ratificações mediante Leis municipais. Sem mais considerações individuais quanto ao primeiro assunto em ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em votação e, em não havendo nenhuma objeção foram aprovadas na íntegra as alterações ao Contrato de Consórcio Público propostas através da Emenda Modificativa em anexo. Dando continuidade, passou-se ao segundo assunto da ordem do dia, que, trata da aprovação da alteração do Estatuto Social em decorrência das alterações do Contrato de Consórcio. Apresentada a nova redação do Estatuto Social com as adequações realizadas para atender a nova consolidação do Contrato de Consórcio conforme destaques pontuais realçados no documento apresentado, foi posta em votação as alterações propostas e aprovadas por unanimidade. Dando sequência, como terceira ordem do dia, o Senhor Presidente Caio informou que após a convocação para esta reunião, 03 (três) municípios manifestaram interesse em fazer parte e ingressar neste Consórcio, sendo, Osvaldo Cruz que acabou por ratificar sua participação após o período de 02 (dois) anos da subscrição do Protocolo de Intensões, dependendo agora da aprovação desta Assembleia e, os municípios de Iacri e Pacaembu que, embora tivessem sido relacionados como subscritores, não efetivaram a subscrição e que agora pleiteiam também ingressarem neste consórcio. Dos três administradores municipais que pleiteiam a aprovação do ingresso de seus municípios ao Consórcio, o Senhor João Francisco – Prefeito de Pacaembu e o Senhor Amilton – Vice-Prefeito de Osvaldo Cruz representando a Prefeita Vera Lucia Alves estando presente na reunião, reforçaram presencialmente através de suas próprias falas, seus interesses em prol de suas municipalidades, agradecendo a todos pela oportunidade concedida. O Senhor presidente disponibilizou a palavra para os presentes quanto às solicitações de ingressos formuladas pelos municípios de Iacri, Osvaldo Cruz e Pacaembu e, todos que se manifestaram foram unânimes em dizer que quanto mais

CIM-AMNAP

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
dos Municípios da AMNAP

entes se consorciarem, melhor para a conjuntura desta entidade que se inicia. Isto posto, o Senhor Presidente retomou a palavra e formalmente colocou em votação o ingresso dos municípios de Iacri, Osvaldo Cruz e Pacaembu, o que foi também aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente ainda para oportunizar outras eventuais deliberações, disponibilizou mais uma vez a palavra para uso de quem quisesse. O Senhor Gilmar Martin Martins Prefeito de Parapuã, pediu a palavra, e questionou especificamente o Senhor Essivaldo Pereira da Silva, consultor e assessor que realizou os trabalhos ora aprovados, dizendo que, com as alterações aprovadas no tocante às eleições para Presidente e Vice-Presidente, como ficaria os ajustes por conta das alterações do prazo de mandato. O Senhor Essivaldo Pereira da Silva, esclareceu que, por se tratar formalmente de ajustes para início de funcionamento do Consórcio e considerando que no próximo ano ocorrerá pleito eleitoral municipal, sugeriu, a possibilidade de recondução do atual presidente até o final do exercício de 2024 ou a realização de nova eleição para novo Presidente e Vice-Presidente específica somente para gestão do próximo exercício (2024). Os prefeitos presentes em sua maioria propuseram a continuidade do Senhor Caio Kanji Pardo Aoqui até o final do exercício de 2024, para que, a partir então de 2025, os novos períodos de mandatos transcorram normalmente dentro das alterações ora aprovadas. O Senhor Caio Presidente do Consórcio, diz ter ficado muito lisonjeado com a manifestação dos presentes e colocou-se à disposição para então prosseguir seu mandato até o final de 2024, mesmo prazo do término de mandato dos gestores como prefeitos. Posto em votação, foi aprovada por unanimidade a recondução do Senhor Caio Kanji Pardo Aoqui como Presidente do Consórcio até 31 de dezembro de 2024. O Presidente Caio Kanji Pardo Aoqui, diz ter ficado muito contente com o desfecho da presente reunião, se comprometendo a tomar todas as providências para o mais rápido possível o Consórcio iniciar suas atividades. Agradeceu ao Senhor Essivaldo pelas adequações formuladas que ora foram aprovadas e agradeceu a todos os presentes pelas aprovações de todos os assuntos em pauta, destacando que “Juntos somos mais fortes”. Por fim, não havendo mais assuntos a serem tratados, agradeceu mais uma vez a participação de todos para tratar destes assuntos urgentes e de interesse dos municípios consorciados e deu como encerrada a presente Assembleia. Sem mais, eu, Márcio Cardim que servi de secretário “ad hoc” lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente aprovada por todos os consorciados participantes que assinaram a Lista de Presença desta Reunião Extraordinária. Adamantina/SP, 02 de junho de 2023. (a. a.) Márcio Cardim – Prefeito de Adamantina /// Ademar Calegão – Prefeito de Irapuru /// Tatiana Guilhermino Tazinazzio – Prefeita de Lucélia /// Ricardo Mitsuro Watanabe – Prefeito de Mariópolis /// Claudinei dos Santos – Prefeito de Ouro Verde /// Gilmar Martin Martins – Prefeito de Parapuã /// Maurilei Aparecido Dias da Silva – Prefeito de Pracinha /// José Ferreira de Oliveira Neto – Prefeito de Rinópolis /// Roberto Batista Pires – Prefeito de Sagres /// Valdir Verona – Prefeito de Santa Mercedes /// Caio Kanji Pardo Aoqui – Prefeito de Tupã /// Alexandre Tassoni Antônio – Prefeito de Tupi Paulista.


CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito Municipal de Tupã
Presidente


MÁRCIO CARDIM
Prefeito Municipal de Adamantina
Secretário

Página 3 de 3